

À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ

EDITAL Nº 02/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

GMS 124/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22.354.969-1

UASG 459651

A/C SR. AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO REF. DECISÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA RESENDE & CAVALCANTE LTDA - ME

PHENIX CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 53.987.549/0001-88, empresa estabelecida na Rua Ubatumirim Lotufo Garcez nº 58, Loteamento Parque Piracangaguá, Taubaté/SP, CEP 12040-430, vem por meio desta **INTERPOR** tempestivamente o presente **RECURSO**, protestando para que seja atribuído ao mesmo **EFEITO SUSPENSIVO**, em razão da decisão que declarou vencedora a empresa **RESENDE & CAVALCANTE LTDA - ME**, haja vista a ocorrência de flagrante ilegalidade, conforme se demonstrará a seguir.

Consta do processo licitatório que a empresa **RESENDE & CAVALCANTE LTDA - ME** foi habilitada para o presente certame.

No entanto, conforme restará adiante demonstrado, impõe-se seja ela **DECLASSIFICADA** haja vista que não atendeu integralmente as exigências do Edital, em especial o quanto disposto **ITEM 17.1 letra “n”**, que trata da **CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL**.

Senão vejamos.

O ITEM 17.1 letra “n” do Edital prevê expressamente:

“n) Comprovação da Capacitação Técnico Profissional: A licitante deverá comprovar o vínculo direto e permanente do profissional indicado como responsável técnico, na data prevista para entrega da proposta. Comprovar, ainda, que o responsável indicado seja detentor de Atestado técnico-profissional, por execução de obra de característica semelhante (com pelo menos 50% da metragem do objeto do edital, ou seja **obra de cercamento de 246m**), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com a devida comprovação de registro da obra no CREA ou no CAU, atestado este que deverá ser referente à mesma ART ou RRT constante no acervo técnico emitido pelo CREA ou CAU, respectivamente. Será aceito a somatória de atestados para comprovação de capacidade técnica” (grifei).

A obra objeto do certame se consubstancia precipuaente na EXECUÇÃO DE CERCAMENTO DE ALAMBRADO, conforme **MEMORIAL DESCRITIVO (Vide Item 3.2)**.

No entanto, a partir de uma leitura atenta da documentação apresentada pela empresa **RESENDE & CAVALCANTE LTDA – ME**, em especial a partir dos seus Atestados Técnicos, verifica-se que ela simplesmente **NÃO COMPROVOU** A CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL nos moldes exigidos pelo Edital, conforme se pode constatar a seguir:



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO
1720230004686

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUCIANO MOSTI RESENDE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCIANO MOSTI RESENDE**

Registro: **PR-58374/D**

RNP: **1702801780**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720234552054** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 31/08/2023 Baixada em: 01/09/2023 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **RESENDE & CAVALCANTE LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA DE CURIUVA** CNPJ: **76.167.725/0001-30**

Rua: **AVENIDA ANTÔNIO CUNHA** Nº: **81**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CURIUVA** UF: **PR** CEP: **84280-000**

Contrato: **55.2019** celebrado em **16/04/2019** Vinculado a ART: **1720234408875**

Valor do contrato: **R\$ 188.785,15** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ANTÔNIO CUNHA** Nº: **S/Nº**

Complemento: **CEMITÉRIO MUNICIPAL** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CURIUVA**

UF: **PR**

CEP: **84280-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,046342 x -50,451063**

Data de início: **16/04/2019** Conclusão efetiva: **30/12/2020**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA DE CURIUVA**

CNPJ: **76.167.725/0001-30**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de muro , 498 M2; 2- Execução de obra de pavimentação , 1213,85 M2**

Observações:

Execução de Muro Em Alvenaria Estruturado: 498,00 M2 / Piso (Paver/Sextavado): 1.213,85 M2

Autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: **244575/2023**

CAT nº **1720230004686** de **04/0**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 1/1

Certidão de Acervo
Técnico

1665/2019

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUCIANO MOSTI RESENDE referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUCIANO MOSTI RESENDE

Registro: PR-58374/D

RNP: 1702801780

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 3034776168 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/10/2005 Baixada em: 23/01/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: LUANA CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA

Contratante: CEFET - UNIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR CNPJ: 75.101.873/0003-51

Rua: AV ALBERTO CARAZZAI Nº: 1640

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CORNELIO PROCOPIO UF: PR CEP: 86300-000

Contrato: celebrado em 19/09/2005

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: UNID

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV ALBERTO CARAZZAI Nº: 1640

Bairro: CENTRO

Cidade: CORNELIO PROCOPIO

UF: PR

CEP: 86300-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 19/09/2005 Conclusão efetiva: 04/12/2005

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: EMPREITADA, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO,

Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS

OBRAS/SERVIÇOS, Serviço Contratado: EXECUÇÃO

Observações:

EXECUÇÃO DE OBRA DESTINADA AO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 10 PILARES PRÉ MOLDA-
COS, FECHAMENTO DA LATERAL, FUNDO E FRENTE DA QUADRA DE ESPORTE EM ALVENARIA DE
TUJO APARENTE COM 576,60 M2 E PAVIMENTAÇÃO COM PISO SEXTAVADO DE CONCRETO COM
UMA ÁREA DE 875,36 M2



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO
1720230004537

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUCIANO MOSTI RESENDE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUCIANO MOSTI RESENDE
Registro: PR-58374/D RNP: 1702801780
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720214712625 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/09/2021 Baixada em: 18/08/2023 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: RESENDE & CAVALCANTE LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA CNPJ: 76.235.746/0001-46

Rua: RUA DR. ALCIDES PRUDENTE PAVAN Nº: 130

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA AMÉLIA UF: PR CEP: 86370-000

Contrato: 019/2021 celebrado em 25/08/2021

Valor do contrato: R\$ 307.104,30 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA ROMÃO DOS SANTOS JUNIOR Nº: S/Nº

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA AMÉLIA UF: PR CEP: 86370-000

Coordenadas Geográficas: -23,264752 x -50,425667

Data de início: 13/09/2021 Conclusão efetiva: 20/01/2022

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA CNPJ: 76.235.746/0001-46

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de reforma de reforma de edificação em outros materiais, 1584,04 M2

Observações:
REFORMA DA COBERTURA C/ TROCA DE TELHAS DE AÇO GALVANIZADO: 2.476,32 M² / CALHAS: 99,40 M / RUFOS: 189,40 M

Observações da certidão:

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Articulas_informando_o_numero_da_art

CAT nº 1720230004537 de 25/08/21

Página 1/2



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

478/2019

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUCIANO MOSTI RESENDE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUCIANO MOSTI RESENDE
Registro: PR-58374/D RNP: 1702801780
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 20181953262 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/05/2018 Baixada em: 03/12/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: RESENDE & CAVALCANTE LTDA - ME

Contratante: INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CNPJ: 00.993.264/0025-80

Rua: R SAO JERONIMO Nº: 200

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86010-480

Contrato: celebrado em 01/05/2018

Valor do contrato: R\$ 281.950,85 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 600,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RODOVIA PR-443 - KM 23 Nº: S/N

Complemento: LT: P/LOTE Y-55-ABairro: FAZENDA CONGONHAS

Cidade: RANCHO ALEGRE UF: PR CEP: 86290-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/05/2018 Conclusão efetiva: 10/08/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: GALPÃO / BARRACAO FECHADO, Serviço Contratado: EXECUÇÃO, FORNECIMENTO / FABRICAÇÃO, MONTAGEM, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO ESTRUTURAL

Observações:
CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO DE 600,00 M² COM ESTRUTURA METÁLICA

PHENIX CONSTRUTORA LTDA | CNPJ 53.987.549/0001-88

R. UBATUMIRIM LOTUFO GARCEZ, Nº 58 – LOT. PRQ. PIRACANGAGUÁ – TAUBATÉ | SP

CONTATOS: (12) 99723-9480 | E-MAIL: phenixconstrutora@uol.com.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720230004792

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUCIANO MOSTI RESENDE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUCIANO MOSTI RESENDE

Registro: PR-58374/D

RNP: 1702801780

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720234573116 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 01/09/2023 Baixada em: 01/09/2023 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: individual

Empresa contratada: RESENDE & CAVALCANTE LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA CNPJ: 75.828.418/0001-90

Rua: RUA DR.º ALOYSIO DE BARROS TOSTES Nº: 420

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: NOVA FATIMA UF: PR CEP: 86310-000

Contrato: 057/2021 celebrado em 19/11/2021 Vinculado a ART: 1720216310869

Valor do contrato: R\$ 164.356,14 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PIONEIRO JOÃO QUANI Nº: 700

Bairro: VILA SÃO LUIZ

Cidade: NOVA FATIMA

UF: PR

CEP: 86310-000

Coordenadas Geográficas: -23,429433 x -50,569107

Data de início: 19/11/2021 Conclusão efetiva: 06/06/2022

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 75.828.418/0001-90

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra de edificação de alvenaria, 200,93 M2

Observações:

Construção de 03 (três) Salas de Aula

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 24602/2023.

CAT nº 1720230004792 de 08/09/2023, página 1 de

Verifica-se que referida empresa só apresentou Atestados Técnicos de FECHAMENTO DE MURO EM ALVENARIA, REFORMA DE COBERTURA COM TROCA DE TELHAS, CONSTRUÇÃO DE GALPÃO, CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA, serviços estes que **são totalmente diversos** da execução de **CERCAMENTO** COM ALAMBRADO.

CERCAMENTO COM ALAMBRADO (Exigência do Edital) **é DIFERENTE** de **FECHAMENTO DE ALVENARIA**, tratando-se assim de serviços de NATUREZAS DISTINTAS, sendo certo que a empresa RESENDE & CAVALCANTE LTDA – ME NÃO APRESENTOU qualquer Atestado Técnico relativo a execução de serviços com Alambrado.

De se observar que a empresa RESENDE & CAVALCANTE LTDA – ME, poderia ter apresentado, por exemplo, Atestado relativo a execução de alambrado em estrutura metálica ou

em mourão de concreto, mas NÃO o fez, de modo que NÃO ATENDEU o contido no **ITEM 17.1 letra “n” do Edital e MEMORIAL DESCRITO.**

Nesse sentido insofismável se faz concluir que a decisão que habilitou referida empresa para o presente certame se revela totalmente EQUIVOCADA e ILEGAL e assim deve ser REVISTA e REFORMADA para o fim de, considerando que a empresa RESENDE & CAVALCANTE LTDA – ME **NÃO APRESENTOU os documentos necessários para comprovação** da CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL nos moldes exigidos pelo Edital, impõe-se seja ela **DECLASSIFICADA** do Certame, e conseqüentemente seja a empresa PHENIX CONSTRUTORA LTDA. DECLARADA VENCEDORA, prosseguindo o processo licitatório em seus regulares termos.

DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, requer seja CONHECIDO e PROVIDO o presente recurso, reformando-se a decisão anteriormente proferida para que, considerando que a empresa **RESENDE & CAVALCANTE LTDA – ME** não atendeu integralmente as exigências do Edital, em especial o quanto disposto **ITEM 17.1 letra “n”**, que trata da CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL e ITEM 3.2 do Memorial Descritivo, conforme retro demonstrado, seja ela **DECLASSIFICADA** do Certame, e conseqüentemente seja a empresa PHENIX CONSTRUTORA LTDA. DECLARADA VENCEDORA, prosseguindo o processo licitatório em seus regulares termos, em razão de tudo o quando asseverado neste recurso e por ser medida de Justiça!

Pede deferimento

Taubaté/SP, 27 de Setembro de 2024.

PHENIX CONSTRUTORA LTDA.